



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.025/2018 – PP

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Maio do ano de 2018, às 09:00hs (nove horas), reuniram-se em sessão pública a Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Luis Pereira, N° 514, Centro, Ubajara/CE, composta pelo Pregoeiro, Sr. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira, e comissão de apoio, Taciana Dager Rosa Costa e Lívia Almeida Brito, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.025/2018 - PP**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, BANHO, VESTIMENTA E CAMPO CIRÚRGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**. A Comissão deu início ao certame recebendo os documentos referentes ao credenciamento dos interessados, onde na oportunidade o fizeram as empresas: BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.652.499/0001-09, representada pelo Sr. VALDEMIR MATOS VAZ, inscrito no CPF: 221.267.323-04 e ROBERTO M. MESQUITA - ME, inscrita no CNPJ: 15.380.416/0001-50, representada pelo Sr. ROBERTO MENDES MESQUITA, inscrito no CPF: 264.220.578-90, que comprovaram sua total aptidão representativa para o certame. Neste seguimento a comissão analisou junto ao Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, bem como no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de improbidade administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, percebendo pela inexistência de sanção que impedisse a participação das empresas acima mencionadas. Assim, o Pregoeiro declarou Credenciados e prosseguiu com a abertura dos envelopes de propostas de preços, onde foram lidas, analisadas e registradas no Quadro de Lances, assim foi entendido pela aceitabilidade e classificação das propostas nos seguintes valores: BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME, com valor global de R\$ 147.927,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS) e ROBERTO M. MESQUITA - ME, com valor global de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS). Após etapa de lances se fez vencedora a empresa **BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32 E 37** o pregoeiro então procede com a abertura do envelope de habilitação, onde após minuciosa análise, encontra-se devidamente habilitado. Fica registrado que os **ITENS 11, 12, 13, 16, 31, 33, 34, 35 E 36** foram declarados FRACASSADOS por nenhuma das empresas conseguir ofertar preço à margem do valor estimado pelo setor de compras desta prefeitura. Segue anexo Mapa com lances, valores e vencedor. Deste modo, o Pregoeiro indaga aos presentes sobre algum manifesto contrário aos atos praticados ou mesmo motivação recursal para que seja aberto o prazo previsto no Artº 4º, Inciso XVIII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002. Entretanto, os licitantes presentes mostraram-se favoráveis aos atos praticados na sessão, abdicando do manifesto recursal. Por fim, o pregoeiro informa o prazo de 24hs para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA	
Membro	TACIANA DAGER ROSA COSTA	
Membro	LÍVIA ALMEIDA BRITO	
LICITANTE – RAZÃO SOCIAL		
BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME CNPJ Nº 12.652.499/0001-09 REPRESENTANTE (PROCURADOR): VALDEMIR MATOS VAZ CPF: 221.267.323-04		
ROBERTO M. MESQUITA - ME CNPJ: 15.380.416/0001-50 REPRESENTANTE: (PROCURADOR): ROBERTO MENDES MESQUITA CPF: 264.220.578-90		